

**Publicação do dia 25 de abril de 2007**

**DECRETO Nº 10091/2007**

Cria a Área de Especial Interesse Social da Quadra 51 do Loteamento Terrabrás situada no Bairro do Engenho do Mato, Região Oceânica para a implantação de habitação de interesse social.

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 80/6072/2004,

**Considerando** que o Plano Diretor do Município de Niterói facultou ao poder Executivo instituir Áreas de Especial Interesse como instrumentos da política urbana, definindo seus limites, denominação e diretrizes que orientarão sua regulamentação;

**Considerando** o que dispõe os artigos 22, 23 e 24 da lei n.º 1157/92, que instituiu o Plano Diretor do Município de Niterói, modificada pela Lei 2123 de 04.02.2004;

**Considerando** que a criação da Área de Interesse Social da Quadra 51 do Loteamento terrabrás, Bairro do Engenho do Mato, permitirá a implantação de conjunto habitacional de interesse social;

**Considerando** que o Conselho de Administração do FUHAB reservou recursos para a contrapartida e o Ministério das Cidades repassará recursos para o Município através do Programa de Habitação de Interesse Social,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Área de Especial Interesse Social da Quadra 51 do Loteamento Terrabrás situada no Engenho do Mato, Região Oceânica, conforme delimitação definida nos anexos I e II.

Art. 2º - São diretrizes para a regulamentação da Área de Especial Interesse Social da Quadra 51 do Loteamento Terrabrás:



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

I – Aplicação das normas e parâmetros urbanísticos especiais previstos pela Lei 1968 de 04.04.2002;

II - A realização de projeto de urbanização e de implantação de equipamentos comunitários.

III – Destinação das moradias para reassentamento de população que ocupa área de risco e praças da Região Oceânica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de abril de 2007.**

**Godofredo Pinto - Prefeito**

**ANEXO I - DELIMITAÇÃO DA AEIS DA QUADRA 51 –  
LOTEAMENTO “TERRABRÁS”**

É delimitada por um polígono formado por uma linha perimetral com início no entroncamento das Ruas 27 e 36, segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar a Rua 38, segue por esta até encontrar a Rua 37, segue por esta até encontrar a Rua 27, segue na direção norte por esta rua até o ponto inicial desta descrição.